



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0305/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar **Grupo de Trabalho para acompanhamento e estudos sobre a Tabela de Custas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia**, e nomear como Coordenadora Anna Carla Marques Fracalossi, OAB/BA n. 15.391.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 16 de maio de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA